

**REQUERIMENTO Nº 15/10**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **Maria do Carmo Santos de Lima**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Santos de Lima, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2009.

A Sra. Maria do Carmo Santos de Lima contava com 49 (quarenta e nove) anos de idade, deixou o seu cônjuge Francisco Vitor de Lima, e as suas filhas Juliana e Josiane. Residia à Rua Rússia, 2.120, no bairro Jardim Europa, em Santa Bárbara d’Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2010.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
“CARLÃO MOTORISTA”  
-Vereador-